

EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 013/2023**ESTABELECE NORMAS E PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTE DOCENTE, DE ACORDO COM AS NORMAS DO REGIMENTO GERAL DA UDESC, PARA O CONSELHO DE CENTRO – VAGA REMANESCENTE.**

O Diretor Geral do Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN/UDESC, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 65, inciso IX do Regimento Geral, e nos termos Capítulo VI do Estatuto da UDESC, amparado na Resolução CONSUNI 040/2022, de 06/07/2022,

RESOLVE:

Convocar a comunidade acadêmica do CEPLAN/UDESC, constituída pelos professores efetivos, para a eleição de representante docente titular e suplente, para o Conselho de Centro – CONCEPLAN, vaga remanescente dos editais 009/2023 e 011/2023.

1. DAS VAGAS:**Conselho de Centro – CONCEPLAN**

Representação	Vagas (Titular)	Vagas (suplente)	Data de posse (a partir de)
Docente	01 (uma) vaga	01 (uma) vaga	23/08/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos deverão inscrever-se na forma de chapas, contendo um titular e um suplente, junto ao Gabinete da Direção Geral, no período de **11 a 18 de agosto 2023**. Conforme a seguir:

2.1 REPRESENTAÇÃO DOCENTE NO CONCEPLAN:

Para os candidatos **docentes** interessados à vaga remanescente junto ao **CONCEPLAN**, a inscrição será exclusivamente por meio de Documento Digital na Plataforma SGP-e, que deverá conter a Ficha de Inscrição (Anexo I) de ambos os inscritos, titular e suplente, assinada pelos candidatos.

- a) O **documento digital** deverá ser aberto sob Assunto 2731 e Classe 17, e o detalhamento deverá ser "Inscrição de Chapa para representação junto ao CONCEPLAN";
- b) As inscrições deverão conter os dados dos candidatos da chapa inscrita (titular e suplente), estar assinada por ambos, com o código de Município 8311, e encaminhadas para a Direção Geral CEPLAN (sem usuário).

- 2.2** As inscrições deverão ser enviadas dentro do prazo acima estipulado.
- 2.3** Professores efetivos detêm as vagas por um mandato de dois anos, vedada a reeleição. Todos os professores efetivos podem ser candidatos, exceto: detentores de mandatos encerrados há menos de dois anos (a contar de 23/08/2023), aqueles afastados para capacitação, licença-maternidade ou licença-saúde, ou ainda, integrantes da comissão eleitoral nomeada para este edital.
- 2.4** **AMBOS OS CANDIDATOS** (titular e suplente) devem assinar a Ficha de Inscrição sob pena de indeferimento da candidatura.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A Comissão Eleitoral reunir-se-á para homologação das candidaturas, no dia útil posterior ao término das inscrições, publicando o resultado no site do CEPLAN.

4 DA VOTAÇÃO

- 4.1** A votação será realizada por meio de votação eletrônica online utilizando o "Sistema de Votação Online Helios Voting", de acordo com a Resolução 040/2022 CONSUNI.
- 4.2** A votação deverá ocorrer no **dia 23 de agosto de 2023, das 9:00h às 18:00h**. A comissão eleitoral poderá alterar esta data, justificadamente, desde que seja dada ampla divulgação aos candidatos e eleitores e não prejudique a votação.
- 4.3** Cada eleitor receberá por e-mail do Sistema Helios Voting, seu acesso à urna de votação on-line, com todas as orientações para realizar a votação.
- 4.4** A apuração será realizada após o encerramento da votação, pelo Sistema Helios Voting. A Comissão Eleitoral reunir-se-á para homologação dos resultados até o primeiro dia útil imediatamente posterior à eleição.
- 4.5** Serão consideradas eleitas as chapas que obtiverem o maior número de votos válidos.
- 4.6** Em caso de empate será considerada eleita a candidatura titular que tiver maior tempo no cargo de provimento efetivo e, no caso de persistir o empate, a mais idosa.

5 DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

As normas do presente Edital são subsidiadas pelo Estatuto e Regimento Geral da UDESC. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

- 5.1** Nenhum candidato poderá ser membro da Comissão Eleitoral.
- 5.2** Concluídos os trabalhos referentes ao processo eleitoral, a Comissão Eleitoral publicará o

resultado das apurações e os nomes dos candidatos eleitos no prazo de até 3 (três) dias úteis após o encerramento das eleições, no site do CEPLAN.

- 5.3** Os nomes dos candidatos eleitos serão publicados em forma de Portaria, pela Direção Geral e as respectivas posses ocorrerão nas próximas Reuniões Ordinárias do CONCEPLAN a partir da data de vigência das vagas.
- 5.4** Em não sendo preenchidas todas as vagas deste Edital, o mesmo será reeditado, para preenchimento das vagas restantes.

São Bento do Sul, 10 de agosto de 2023.

Prof^a. Dr^a. Débora Barni de Campos
Diretora Geral (em exercício) - CEPLAN

Anexo I
Edital 013/2023**FICHA DE INSCRIÇÃO REPRESENTANTE DOCENTE NO CONCEPLAN**

Ao Presidente da Comissão Eleitoral,

Eu _____, Professor(a) Universitário(a) do Quadro de servidores efetivos da UDESC, matrícula nº _____, lotado(a) no Departamento de _____ do CEPLAN, venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **TITULAR;**

E; eu _____, Professor(a) Universitário(a) do Quadro de servidores efetivos da UDESC, matrícula nº _____, lotado(a) no Departamento de _____ do CEPLAN, venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **SUPLENTE;**

Para representante docente do CEPLAN no CONCEPLAN – Conselho de Centro, conforme Edital 013/2023.

Declaramos expressamente que, cumprimos os requisitos do edital e, se eleitos, aceitaremos as investidas nos cargos, cumprindo todas as obrigações a eles inerentes.

COMPOSIÇÃO DA CHAPA DE REPRESENTANTE DOCENTE NO CONCEPLAN:

Titular	Suplente
(nome)	(nome)

Assinatura digital de ambos os candidatos.

São Bento do Sul, ____ de _____ de 2023.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **10Y4QJ1E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DÉBORA BARNI DE CAMPOS (CPF: 018.XXX.929-XX) em 10/08/2023 às 20:42:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:09 e válido até 30/03/2118 - 12:36:09.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzQ0ODBfMzQ1MDIfMjAyM18xMFk0UUoxRQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00034480/2023** e o código **10Y4QJ1E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.